



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.937, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 63.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.429/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005-MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3390 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. J.	708	02.000.000	28.000,00
02.13.02.15.451.0018.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANSIMO			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	705	02.000.000	20.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	704	02.000.000	15.000,00
TOTAL			63.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na fonte 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de julho de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal